

PORTARIA Nº 1.196/SIA, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Maracaju, localizado em Maracaju/MS, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.013053/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Maracaju;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0020;

III - município (UF): Maracaju (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 38' 02" S / 055° 08' 42" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 819/SIE, de 4 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2000, Seção 1, página 6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.013053/2020-87
Referência:	Portaria ANAC Nº 1196, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.
Validação:	Conforme Parecer nº 219/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 27/05/2020, e Nota Técnica nº 98/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 17/06/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Maracaju
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MS0020
Código OACI	SSMJ
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Maracaju (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 38' 02" S / 055° 08' 42" W
* Elevação (m)	390

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	01/19
Comprimento (m)	800
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5600kg/0.5MPa
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	860 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	01	19
TORA (m)	800	800
TODA (m)	800	800
ASDA (m)	800	800
LDA (m)	800	800
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS	
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
—	—	—	—	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
—	—	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 17/06/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4444637** e o código CRC **EE00E9C8**.